



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.682

Altera a Resolução CEPE nº 4.145, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Física, modalidade Licenciatura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve um lapso na elaboração da redação da citada norma,

RESOLVE:

Acrescentar o artigo 1º na Resolução CEPE nº 4.145, que resolveu sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Modalidade Licenciatura, de acordo com o disposto abaixo:

“Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Modalidade Licenciatura.”

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

20 JAN 2012 - 0 01

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício